



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12.02.2015

Jornal Paraná do Brasil

Página 14

Edição 2049

[Assinatura]

Ass. Responsável

DECRETO Nº 1.956/15

Data 11.02.2015

**SÚMULA.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.193/15, de 11.02.2015;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 121.716,46 (cento e vinte e um mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

**08.00**

**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**

**08.02**

**FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

0824300236.024000

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA

3.3.90.30.00(1340)-790

Material de Consumo ..... R\$ 14.710,00

3.3.90.39.00(1341)-790

Ouros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 20.000,00

3.3.90.93.00(1342)-790

Indenizações e Restituições ..... R\$ 2.569,36

4.4.90.52.00(1343)-790

Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 45.290,00

**09.00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**09.02**

**DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL**

1236500112.032000

Manutenção da Educação Infantil/Creche

3.3.90.30.00(1348)-130

Material de Consumo ..... R\$ 39.147,10

**TOTAL ..... R\$ 121.716,46**

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2014, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
790	Convênio nº 042/2014 - FIA	82.569,36
130	Transferências Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	39.147,10
	<b>TOTAL</b>	<b>121.716,46</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal